



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 68, de 20 de julho de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

- **Considerando** o Ofício Nº 333/2021 – GS/SMSU da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis, que solicita aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes via Emenda Parlamentar para Aquisição de Ambulância Tipo A no valor de R\$: 249.321 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais).

- **Considerando** a Resolução CIR Metropolitana III, Nº 006, de 19 de julho de 2021, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, cadastrada pelo município de Ulianópolis, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, através de emenda parlamentar 41240002, no valor de R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais).

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar *ad referendum*, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".


Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III, Nº 006, de 19 de julho de 2021, que aprova a aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção, com recursos previstos no Orçamento Geral da União (OGU), por meio da Emenda Parlamentar 41240002/Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11413.842000/1210-02 destinada ao deslocamento programado e eletivo de usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) do município de Ulianópolis/PA.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de julho de 2021.


Rômulo Rodvalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.